

ASSINATURA
(PARA DA CAPITAL)
Ano I Semestre 220000
Exterior mais 20.1.

(Expresso Gráfico - Editora Ltda.)
Florianópolis, 13 de Maio de 1932

ASSINATURA
(NA CAPITAL)
Ano I Semestre 400000
Mais 220000
Mês 40000

ESTADO DE SANTA CATARINA
Biblioteca Pública
Número AVANCO 5.200
Recife e Olinda - Rio Janeiro - Cachoeira
Câmara Postal 428 - Edifício 1000
SANTA CATARINA
Alcides Neves
N. 473

AS GRANDES CAUSAS DA CRISE MUNDIAL

«O mundo moderno está atravessando uma série de crises que provêm de uma porção de erros de concepção e de doutrina»

VITOR VIANA

Os economistas costumam citar uma frase de Taleyrand de que a natureza tinha colocado os olhos dos homens para que olhassem para frente e não para traz. Essa citação é sempre feita para demonstrar que em certas ocasiões mais vale organizar um programa de ação futura do que ficar a retaliação e a recriminar sobre os erros do passado. Entretanto, essa regra só pode ser admitida nos devidos termos.

De fato, não podemos ficar a estudar o passado esquecendo a ação futura que o presente prepara. Mas precisamos analisar constantemente o passado para compreender o presente e tentar organizar o futuro.

Toda ciência consiste na codificação do que verificamos no passado, afim de que nos habilitemos para prever o presente e o futuro. Tem, entretanto, a frase de Taleyrand, cabimento para significar de que não podemos indefinidamente lamentar os erros do passado, responsabilizá-los por todos os sofrimentos presentes, desculpar a nossa inércia com os desastres dos outros e a negligência atual com o desleixo dos tempos que já se foram. É preciso tirar do passado todos os ensinamentos e caminhar resolutamente para o futuro.

O mundo moderno está atravessando uma série de crises que provêm de uma porção de erros de concepção e de doutrina.

Devemos mostrar como esses erros foram funestos e preparar os elementos de uma ação nova para restabelecer o giro comercial que foi interrompido mais em relação ao aparelhamento recém-creado do que ao próprio volume das transações em época não muito remota.

Vimos que para retornar a uma necessária e proporcionada atividade no comércio internacional, teremos ou de provocar uma redução generalizada do estalão de vida de todas as classes e de todas as nações ou de criar um tal ambiente de intensificação de trocas que seja possível garantir escoramento de toda produção superabundante e restaurar a compensação entre indústrias e povos.

A solução mais alegre, mais humana, mais consentânea com os nossos ideais de progresso e de bem-estar, mais adequada às tendências naturais dos indivíduos e das nações — é a que se enquadra dentro da segunda possibilidade constante da alternativa. Para isso, seria necessário, entretanto, um esforço de acomodações para ir obtendo o indispensável dentro do programa que pôde ser assim resumido:

— Aumento do poder aquisitivo das populações dos países, vítimas das inflações, das estabilizações e das superproduções catastróficas, com a progressiva correção de todos esses excessos;

— Criação de novas indústrias e aprimoramento de acordo com o progresso científico e técnico; e, fazer como perturbação econômica e industrial das que todos os países exercem em suas outras car-

reiras e mercados, que é um erro猛烈地

— O acento em bem-estar

— Aumento da produtividade

REPÚBLICA

A questão da herva-mate

DIÁRIO MATEUINO
Ed. 19, Administração e Ofícios,
RUA JERÔNIMO COELHO N. 15

REDATORES PRINCIPAIS:
Maurício Soárez Pereira Lameira
Hercílio Filho
Antônio Marques
Baptista Pereira

Editor integrado: República
São quatro autorizados a assinar
o número e matéria recebida e a
assinar sobreponer.

Ecletica—(Rio e S. Paulo)
Correspondência:

Correspondente: seu valor e o
que dizer respeito a assinaturas e
notícias, deve ser submetido ao
redator: Maurício Soárez.

Correm por conta exclusiva
dos colaboradores de Repú-
blica as apreciações e con-
cursos emitidos em artigos
ou notes assinados.

Indústrias de Seda
Nacional

O sr. dr. Cândido Ramos, interventor federal interino, recebeu a seguinte comunicação:

Exmo. Sar. Interventor Federal do Estado de Santa Catarina: — Respeitosas saudações.

Em vista do grande interesse que vem despertando em si País a criação dos bichos da seda e em modo particular no Estado do qual V. Excia. é M. D. Interventor Federal, permitem-me-nos coloca-los à sua inteira disposição para prestar-lhe o nosso concurso, de modo a facilitar a nobre tarefa de V. Excia.

Sendo de nosso desejo ampliar a esfera de propaganda deste ramo agrícola e visando esse objetivo tomamos a liberdade de comunicar-lhe que podemos fornecer-lhe qualquer quantidade de mudas de amoreiras a \$50 réis cada uma e ovulos de bicho da seda selecionados em nosso Instituto de Sericultura, sob as modernas normas científicas, que oferecem absoluta garantia de sanidade, a razão de \$2000 a grama. — Por este meio serão poupanças a esse adiantado Estado as enormes despesas que acarreta a instalação de um Instituto de Sericultura para o selecionamento dos ovulos.

Certos de que a clarividência de V. Excia. não deixará de bem interpretar o quanto estamos expondo e permanecendo ao sítio diretor, prevalecemos-nos da oportunidade para testemunhar-lhe os nspostos de real estima e apreço subscreiben-
do-nos de V. Excia. Atos.
Crs. e Amgs. Obra.

O VICE INSPETOR AGRI-
COLA

Mario Bianchi

Hospital de Caridade

O movimento desse estabelecimento hospitalar foi durante a primeira dezena do corrente mês o seguinte:

Existiam em tratamento 181 enfermos, sendo 96 homens e 85 mulheres.

Com a alta de alguns, ficaram 120, sendo 101 homens e 79 mulheres.

Faleceram os seguin-
tes: Manoel Berto, Lud-
gero Duarte, João Floren-
tino Pires e Guilhermina
Goedert.

A Farmacia atendeu 823 receitas.

Foram feitos: 1.137 cura-
tivos, 6 operações e
123 consultas.

Anunciando na «REPÚBLICA»
Aumenta os seus lucros

A questão da herva mate provocou no Parlamento argentino intensos debates — O deputado Repetto move tenaz campanha contra o celeberrimo decreto de cafeina — O ministro da Agricultura chamado aos debates responde ao deputado Repetto declarando que dentro de poucos dias será publicado novo decreto sobre a introdução do mate — As promessas da embajada brasileira quanto a redução de direitos para a introdução no Brasil de batatas argentinas

As notícias vindas da Argentina sobre a momentosa questão da herva mate, são as mais satisfatórias possíveis. O governo do general Justo está estudando problema para uma solução imediata, conforme anunciou, oficialmente, na sessão da Câmara dos Deputados daquela Nação, o ministro da Agricultura, no dia 25 de abril lindo. Nesse dia o deputado Repetto provocou a discussão e fez tremendo libelo contra o ato do governo Uruburu quanto à porcentagem mínima de cafeina para a introdução do mate na nação amiga. Tratando-se de um assunto que afeta a riqueza de três Estados americanos, transladaramos para estas colunas o discurso proferido pelo deputado Repetto, ministro da Agricultura e do Exterior, perante o parlamento argentino.

Deputado Repetto — Desejo expor uma nota interessante, porque tende a demonstrar que o atual governo iniciou uma reação favorável na política hervateira. Entretanto é lamentável que essa reação não haja sido tão completa como tem sido de desejável.

Ministro da Agricultura — Permitite-me o sr. deputado, completar sua informação?

Deputado Repetto — O sr. ministro não sabe o que vou dizer-lhe.

Ministro da Agricultura — Como se está referido o sr. deputado a um decreto do Poder Executivo atual, que é o inicio de uma ação, querízica expô-lo em duas palavras. Não quis interromper ao sr. deputado por respeito a exposição que estava fazendo e como por outra parte, analisava um regimen aduaneiro criado pelo governo anterior, sem fazer cargo ao poder executivo atual, a interrupção não estava autorizada nem sequer por esse motivo. Uma das primeiras deliberações do actual ministro da Agricultura foi se pôr em contacto com as diversas disposições legais que criaram todo este regimen a qual está se referindo o sr. deputado. Compreenderá o sr. deputado que não foi tarefa fácil. Esse regimen está constituído, não sómente pelos decretos que o sr. deputado analisa, senão por uma série de resoluções ministeriais, formando tudo um intrincado tecido que me custou mais ou menos uma semana de trabalho para compreender. Esses decretos estableceram não sómente as limitações ou as medidas de caráter aduaneiro que o sr. deputado está neste momento explicando, como também de ordem sanitária com fins de proteção que obrigaram ao ministro, por tratar-se de questões aparentemente técnicas, a uma investigação mais detida. Pela primeira vez aparece entre os requisitos de ordem sanitária estabelecidos para a importação da herva mate a exigência de um determinado teor de cafeina. Necessitou investigar seriamente até colocar-me em condições de responder, se o caso chegassem, com todo o conhecimento de causa, ao Parlamento, o que era este assunto da cafeina, solicitando informes às oficinas químicas nacionais, tendo, alguns trabalhos especiais e sobretudo praticando um método que outro dia muito oportunamente aconselhou o sr. deputado Repetto ao sr. ministro da Fazenda — o acordo. Reuni todos os interesses, aos mais contraditórios entre si para formar a respeito do regimen sanitário e comercial criado pelos decretos do Poder Executivo

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias. Tem se demorado porque tem também alguma vinculação com gestos diplomáticos que estava fazendo o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias. Tem se demorado porque tem também alguma vinculação com gestos diplomáticos que estava fazendo o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias. Tem se demorado porque tem também alguma vinculação com gestos diplomáticos que estava fazendo o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias. Tem se demorado porque tem também alguma vinculação com gestos diplomáticos que estava fazendo o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias. Tem se demorado porque tem também alguma vinculação com gestos diplomáticos que estava fazendo o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias. Tem se demorado porque tem também alguma vinculação com gestos diplomáticos que estava fazendo o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias. Tem se demorado porque tem também alguma vinculação com gestos diplomáticos que estava fazendo o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias. Tem se demorado porque tem também alguma vinculação com gestos diplomáticos que estava fazendo o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate, uma idéia completa. Creio-te-la agora. O Poder Executivo tem a sua opinião sobre esta matéria. Fruto dessa opinião é o decreto a que se refere o sr. deputado Repetto, que saiu antes, porque era urgente, até por razões de caráter diplomático. Posso assegurar ao sr. deputado que se não houvessemos estado durante esta série de dias detidos na Câmara com estas sessões, já havia completado o Poder Executivo atual sua opinião na matéria, porém o decreto sairá dentro de poucos dias.

Provisório em matéria de herva mate,

União B. e R. Operária

O secretário dessa sociedade nos comunicou, em ofício, a posse, em 1º do corrente, da diretoria que lhe tem de gerir os destinos no ano corrente.

E a seguinte a diretoria:

Presidente, José Sobierajski; Vice-Presidente, Francisco Pereira da Silva; 1º Secretário, Francisco Juvencio da Cunha; 2º Secretário, Valdemar Demaria; 1º Tesoureiro, Emílio Müller; 2º Tesoureiro, João Silva; Procuradores, José Carlos Capistrano; Miguel Müller e Manoel Pedro da Silveira.

Instituto Politécnico**Provas parciais**

Prossiguiram ontem as provas parciais, correspondentes ao 1º período do corrente ano letivo.

Esfetaram-se as seguintes provas:

Geometria analítica, do 1º ano do curso de Agrimensura;

Desenho topográfico, do 2º ano;

Meteorologia e Climatologia, do 3º ano de curso de Geógrafos;

Parasitologia e Microbiologia, do 2º ano do curso de Farmácia;

Química industrial farmacéutica, do 3º ano.

As bancas examinadoras foram constituídas pelos seguintes professores: Celso Sales, Annes Guiberto, Oscar Ramos, José Nicolau Born, Frederico Silva, Eduardo Luz, Alfredo de Araújo, Nelson Guerra, Raymundo Santos, Antônio Botelho, Germano Oliveira e Henrique Büggemann.

Festa do Divino Espírito Santo

Foi eleito Festeiro do Divino Espírito Santo, no ano vindouro, o sr. Nerônio Ramos, que recebeu com prazer a comunicação feita por ordem do Conselho Administrativo.

Sabado, às 7 horas, realizou-se o benzeimento da nova capela da Irmandade do Divino Espírito Santo, que será no domingo seguinte, 15 do corrente mês, inaugurada com o ceremonial das missas constantes do programa que está sendo publicado.

Na missa solene das 10 horas, pregará ao Evangelho o ilustrado orador sacro P. Angelo Contessotto.

Associação Catarinense de Contabilidade**CONVITE**

De ordem do sr. Presidente, convidou aos srs. Associados para uma reunião, que terá lugar no próximo domingo, 15 de maio corrente, às 10 horas, na sede da Escola Prática de Comércio, à rua João Paulo n.º 7 (Sobrado).

Florianópolis, 11 de maio de 1932.

Luis Mello
Secretário

Gazolina gasta pelos automóveis do Estado durante o mês de Abril findo

Repartições	Litros	Preço total
Chefatura de Polícia		
Auto Willys, Ford e Ambulancia	468	657\$800
Ford	120	168\$000
Diretoria de Higiene		
Auto Ford	80	112\$000
Superior Tribunal de Justiça		
Auto Plymouth	3.726	5.754\$000
Inspeção de Estradas de Rodagem		
Autos Erskine, Barata Chevrolet, 9 Caminhões e Oficina Mecânica	690	966\$000
Diretoria de Obras Públicas		
Auto Plymouth e Caminhão n.º 2	5.084	7.653\$400
TOTAL		

NOTA: O Governo desposto gastava, mensalmente, com os automóveis do Estado, em média, 11.580 litros de gazolina na importância de..... 15.624\$720.

Pelos dados acima vemos que, no mês p. lo., houve uma economia de 7.966\$320, apesar do aumento do preço do combustível.

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, em Florianópolis, 11 de Maio de 1932.

Manoel Ferreira de Melo
Oficial de Gabinete

Beau Geste, ainda hoje, no Cine Gloria

E interessante como os fatos se ligam às vezes gerados por circunstâncias estranhas...

A apresentação de *Marrocos* despertou em não poucos conhecedores do cinema a lembrança de *Beau Geste*. Isso, de certo modo é explicável, uma vez que para um e outro film o ambiente é o mesmo, diferindo eles apenas no fato de que *Marrocos* explora um romance de amor entre homem e mulher e *Beau Geste* não é senão a história de casais sublime de todos os amores e amor fraterno.

Maior relacionado nesta capital, o sr. dr. Ferreira Bastos receberá dos seus amigos as melhores homenagens de apreço pela passagem do seu natalício.

Mas, seja como for, o espetáculo dos arreias sem fim, os aspectos da Espanha e a sol causticamente de *Marrocos*, despertaram na idéia dos amantes do cinema a recordação de *Beau Geste*, o maior drama até hoje feito na tela. Quasi simultaneamente, como se atendesse a esse anseio secreto do público, a Paramount resolveu re-exibir *Beau Geste*, apresentando-o em nova versão, inteiramente sincronizado. O público saberá agradecer a iniciativa feliz da marca das estrelas.

Ontem o Gloria exibiu este belo film e hoje, a mesma hora será reprisado.

TESOURO DO ESTADO

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 12 do corrente:

Do Estado 19.126\$971
Fundo Escolar 1.811\$500

Anunciando na «REPÚBLICA»

O seu lucro será certo

Caixa Econômica

Acham-se perdidas as cadernetas numeros ... 14.67, 16.02!, 16.022 e 16.48.

Superior Tribunal de Justiça**Julgamentos para a sessão de hoje**

Recurso de habeas corpus de Cruzado, recorrente Pedro Jaime Ribeiro e recorrido o dr. Juiz de Direito, Relator o sr. des. Presidente.

Recurso crime n. 1.264 de Cruzado, recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Franklin Rodrigues da Silva, Relator o sr. des. Tavares Sobrinho, Revisores os srs. des. M. Filho e C. Ribeiro.

Recurso crime n. 1205 de São Joaquim, recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Manoel Tomaz de Oliveira, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.253 de Araranguá, recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Marcellino de Souza, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.268 de Araranguá, recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Idalino Pereira, Relator o sr. des. Erico Torres, Revisores os srs. des. U. Salles e T. Sobrinho.

Recurso crime n. 1.259 de Cruzado, recorrente a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Tavares Sobrinho e C. Ribeiro.

Recurso crime n. 1.450 da comarca de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Adam Roczanek, Relator o sr. des. Erico Torres, Revisores os srs. des. T. Sobrinho e M. Filho.

Recurso crime n. 1.450 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Mario de Ataide Correa, Relator o sr. des. Silveira Nunes, Revisores os srs. des. E. Torres e U. Salles.

Recurso crime n. 1.452 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.452 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Adam Roczanek, Relator o sr. des. Erico Torres, Revisores os srs. des. U. Salles e T. Sobrinho.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

Recurso crime n. 1.453 de Blumenau, apelante a Justiça e apelado Francisco Lucci, Relator o sr. des. Medeiros Filho, Revisores os srs. des. C. Ribeiro e S. Nunes.

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 1.566

O Doutor Cândido de Oliveira, Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, de acordo com o artigo 19 do Código dos Interventores,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a professora normalista, Maria Julia d'Avila, da escola masculina de Boninal, no município de Joinville, para o Grupo Escolar Felipe Schmidl, da cidade de São Francisco.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de maio de 1932.
Candido de Oliveira Ramos
MANOEL PEDRO SILVEIRA

RESOLUÇÃO N. 1.567

O Doutor Cândido de Oliveira, Ramos, Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catarina e de acordo com o artigo 19 do Código dos Interventores,

RESOLVE:

NOMEAR a normalista Carmen Duarte Freitas para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar prof. Davi do Amaral, da cidade de Araranguá, percebendo os vencimentos anuais de dois contos oitocentos e oitenta mil réis (2.880\$000), matrícula no decreto n. 79, de 28 de dezembro de 1931.

Palácio do Governo em Florianópolis 11 de maio de 1932.
CANDIDO DE OLIVEIRA RAMOS

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1.567

O Doutor Cândido de Oliveira, Ramos, Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catarina e de acordo com o artigo 19 do Código dos Interventores,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, a professora normalista Teresinha Fischer, da escola masculina de Jaraguá, no município de Joinville, para o Grupo Escolar professor Balduíno Cardoso, da cidade de Porto União.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de maio de 1932.
CANDIDO DE OLIVEIRA RAMOS

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1.568

O Doutor Cândido de Oliveira, Ramos, Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, de acordo com o artigo 19 do Código dos Interventores e atendendo ao que requereu o dr. Francisco Carneiro Machado Rios ultimamente removido da Promotoria Pública da Comarca de Araranguá para a de Tijucas,

RESOLVE

De conformidade com o § 2º do art. 220, do Decreto n. 157, de 19 de setembro de 1931, provar por 15 dias o prazo para o mesmo assumir o respectivo exercício, a contar de hoje, data em que termina o prazo legal.

Palácio do Governo em Florianópolis, 12 de maio de 1932.
Candido de Oliveira Ramos
Manoel Pedro da Silveira

RESOLUÇÃO N. 1.569

O Doutor Cândido de Oliveira, Ramos, Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catarina e de acordo com o artigo 19 do Código dos Interventores,

RESOLVE:

NOMEAR Darío Caneila Ribas para exercer, por um quadriênio o cargo de Juiz Distrital de Lages do Norte, da Comarca de Canoinhas, na conformidade do disposto no Decreto n. 170 de 5 de novembro de 1931.

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 12 DE MAIO DE 1932

Recebimentos Exercício de 1932

Saldo do dia 11	418.050.877
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Selo por desconto	78.830
MONTEPIO	294.890
Descontos de s/c.	548.419.79

Pagamentos DESPESA ORÇAMENTARIA

SECRETARIA DO INTERIOR	DESPESA FIXA
Vencimento de débito p.p.	3.766.8400

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesa Fixa	330.000
DESPESA VARIÁVEL	
Ambrosio P. P. - P. de s/ crédito Inscrito, de 1928-1929	240.000
José Moura Junior - Fornecimentos feitos a Diretoria de Obras Públicas, n/ exercício	641.000
Prefeitura M. da Palhoça - Para os serviços de conservação de estradas	4.000.000
	5.211.000

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Antônio Amorim Filho - Restituição de suas contribuições para o Monteiro	67.8200
Salário de trabalhadores da Diretoria de Obras Públicas	138.000
Salário de trabalhadores da Inspeção de Estradas	276.000
	475.8200

MONTEPIO

Pendentes de abril pp.	1:033.880
Restituição de contribuições	302.940
	1.330.8200

SALDO PARA O DIA 18

DESCRIMINAÇÃO DOS SALDOS	437.010.279
	448.419.79

Na Tesouraria:	21.551.438
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	19.616.966
DO FUNDO ESCOLAR	61.104.813
DO MONTEPIO	385.297.662
DISPONIVEL	437.690.879

No Banco do Brasil:	134.052.5100
Para Depósito de Diversas Origens	20.000.000
Para Fundo Escolar	100.000.000
Do Monteiro	8.196.048.500
Disponível	5.449.596.600

TOTAL RS.

	8.886.726.879
--	---------------

Lino Soncini
Tesoureiro

VISTO
Luis Melo
CONTADOR

Encar. do Controle

Palácio do Governo em Florianópolis, 12 de maio de 1932.
Candido de Oliveira

Ramos

Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 130

O Doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

APROVA o contrato que o Diretor do Grupo Escolar Professor Venceslau Bueno e Escola Complementar anexa, da cidade da Palhoça, fez com Rosa Jansen Gonçalves, servente daquele Grupo, para exercer idêntico cargo na Escola Complementar.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 11 de maio de 1932.

Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 131

O Doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretário d'Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

DESIGNA a complementarista Ilda Cardoso para, na escola mixta de Canasvieiras, no município de Florianópolis, substituir a professora Benta Francisco da Silva, enquanto dura à licença a mesma concedida, percebendo a gratificação mensal de cento e cincuenta e seis mil réis... (156\$000).

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 11 de maio de 1932.

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1.569

O Doutor Cândido de Oliveira, Ramos, Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, no exercício interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catarina e de acordo com o artigo 19 do Código dos Interventores,

RESOLVE:

NOMEAR Darío Caneila Ribas para exercer, por um quadriênio o cargo de Juiz Distrital de Lages do Norte, da Comarca de Canoinhas, na conformidade do disposto no Decreto n. 170 de 5 de novembro de 1931.

Anunciando na «REPÚBLICA»

Lembra ao público a sua casa de nascimento

Expediente do sr. dr. Interventor Federal

Requerimento despachado

DIA 6-5-1932

Empresa Sul Brasileira de

Eletrociade, S. A.

Inscreve-se, de acordo

com o parecer de Sub-Dire

toria de Despeza Importan

cia de Rs. 1.813\$800, em

favor da requerente.

Expediente do dr. Secretario do Interior e Justiça

Requerimento Despachado

DIA 9-5-1932

Sebastião Cassiano da

Silva. De acordo com os

pareceres e respetivo pro

cesso de empenho, pague-se

a quantia de cento e vinte

mil réis (120\$000).

Tesouro do Estado

Procuradoria Fiscal

De acordo com o que dispõe o § único do artigo 4º, da Lei n. 1.710, de 7 de Outubro de 1930, convido os contribuintes abaixo relacionados a virem saldar, amigavelmente, os seus débitos provenientes da taxa de água e esgoto, à trimestre de ano passado, a 16 de maio do corrente ano.

Rua A. Alvim, Governo Federal; João Bueno de Farias; Rua A. Lamego, Anfísio Pereira, José Cheren, Ismael Justino da Silveira, Joaquim G. dos Santos, Francisco Braz Curja, João Marques Trilha; José Trilha, Clá. Lage & Irmão; Rua A. Luz, Governo Federal; Rua A. Gusmão, Perpetuo Luz; Rua A. Garibaldi, Aldo Linhares, Alfredo Júvenal da Silveira; Rua A. Brito, Maria L. de M. Barbosa, Rua Araranguá, Maria Henrique dos Santos; Rua A. Lobo; L.M. Schwedson (2 prédios); Rua Teresa de Jesus, Olavo Ferreira Júnior, Manoel M. Vianna; Rua Brusque, José Vaz Sobrinho, Rua Bocayuva, Henrique Chien, José Vaz Sobrinho; Rua Blumenau, Dalla Laudes, Liga Catariense, Cecília Horn, Roberto Trompowsky (Herd.), Luiz B. Borda & Irmão, José Vaz Sobrinho, Jorge Gonzaga, Manoel A. de Souza (Herd.); Manoel Vieira; Rua Blumenau, Madalena Barbi; Rua C. Mafrá, Pedro Xavier, Manoel Natividade, Alcides Alves Conceição, Parcilla Augusta Prates, Virgínia Maria Dias, Cantina da Fazenda Pública; Rua M. Foch, Walther Gassner, «Tennis Club Florianópolis»; rua M. Deus, Antônio F. Silva, Júlio César, Ortega da Costa e Ana Ortiga, Olívia da Costa, Ana Ortiga, José Joaquim de Brito, Zeferino Matheus, São José; rua N. Trento, Leopoldo Coelho da Silva, Pedro Vieira Gavaea, Marcelino Berndes, Silviano, Otávio Lopes, José Francisco da C. Campinas; Rua C. e Souza, Demetrio Soares Freitas, Constante G. Correia, Rua C. Novas, Polydona de Souza; Rua C. Mira, Pedro José Heil, Maria Barbosa Castro; Rua Deodoro, Rodolfo Pinto da Luz, Rosendo Figueiredo; Rua D. Schubert, Ernesto Wutzschilbierwetz, Wolney, Szmarfsky, Francisco da C. Melo, Italo Paladino & Irineu, João Manoel da Silva; rua Joaquim Manoel Bernardes, João Pedro de O. Carvalho, Cícero Ferreira da Luz, E. Blum, R. Machado, João Vicente da Silva (Herd.); Hélio, R. Ferreira, Aurelio Rotolo (Dr.), Maria Lenoldina Silva, Elpidio da S. Fragoso, Firmino Júlio Rafa; rua F. Schmidt, Colombo E. Sabino; S. Jardim, Eugenio Antonio Bruno, Maria Rita de Brito, Teodoro Ernesto da Silva, Comissão M. dos Portos, Maria, João, R. do Carmo Barbosa, José L. Fernandes, Euclides da R. Schmidt, Ema Montanari Ferreira; rua T. Silveira, Manoel Texeira do Oliveira; rua Tiradentes, Francisco Nicoia de Moura; Largo 13 de Maio, Antônio Bruno (Herd.); Rosa Florenzano; rua Triunfo, Francisca Vanotti, Luiza G. Bittencourt, Maria C. Silveira.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Movimento da Tesouraria no dia 12 de Maio de 1932

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 11 (em caixa)	7:040\$578
Imposto predial urbano	5.338\$300
Taxa sanitária	46\$00
Taxa de quitação	10\$00
Taxa de construção e reconstrução	10\$00
Taxa de calçamento	158\$200
Emolumentos e averbações	22\$000
Cobrança da dívida ativa	99\$000
Rendas diversas	55\$000
Imposto sobre beirados	58\$000
Ambulantes	8 \$000
Taxa de expediente	40\$000
	14:133\$573

14:133\$573

Pagamentos

Vencimentos do funcionário, pago em cheque, mes de abril	200\$000
BALANÇO	12:133\$573
	14:133\$573

14:133\$573

Prefeitura de Florianópolis, 12 de Maio de 1932.

Leonidas de S. Medeiros

O. P. Machado

Tesoureiro Chefe da Sec. de Contabilidade

Superior Tribunal de Justiça

Em cumprimento do dispositivo do art. 1851, n. II § 1º, do Código Judiciário do Estado, convoca o público, para conhecimento de todo aquele a quem interessar possa, que em sessão de 10 de maio do corrente ano, do Superior Tribunal de Justiça, foram assassinados os cidadãos dos seguintes autos: Agravo n. 888, da comarca de Blumenau, em que é agredante, o Banco Sul do Brasil e agredido F. Blohm S. A., decidindo o Tribunal dar provimento a agravo, para mandar que o dr. Juiz a quem compete julgue o caso.

Agravo n. 587, da comarca de Blumenau, em que são agredantes The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (Moinho Ingles) e agredido a Massa Falida (F. Blohm S. A.), decidindo o Tribunal dar provimento a recurso interposto, para reformar a decisão agravada, julgar procedente a re爪lmação reivindicatória e mandar que o dr. Juiz a quem compete julgue o caso.

Agravo n. 104, da comarca de Blumenau, em que é agredante The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (Moinho Ingles) e agredido a Massa Falida (F. Blohm S. A.), decidindo o Tribunal dar provimento a recurso interposto, para reformar a decisão agravada, julgar procedente a re爪lmação reivindicatória e mandar que o dr. Juiz a quem compete julgue o caso.

Agravo n. 105, da comarca de Blumenau, em que é agredante The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (Moinho Ingles) e agredido a Massa Falida (F. Blohm S. A.), decidindo o Tribunal dar provimento a recurso interposto, para reformar a decisão agravada, julgar procedente a re爪lmação reivindicatória e mandar que o dr. Juiz a quem compete julgue o caso.

Agravo n. 106, da comarca de Blumenau, em que é agredante The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (Moinho Ingles) e agredido a Massa Falida (F. Blohm S. A.), decidindo o Tribunal dar provimento a recurso interposto, para reformar a decisão agravada, julgar procedente a re爪lmação reivindicatória e mandar que o dr. Juiz a quem compete julgue o caso.

Agravo n. 107, da comarca de Blumenau, em que é agredante The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (Moinho Ingles) e agredido a Massa Falida (F. Blohm S. A.), decidindo o Tribunal dar provimento a recurso interposto, para reformar a decisão agravada, julgar procedente a re爪lmação reivindicatória e mandar que o dr. Juiz a quem compete julgue o caso.

Agravo n. 108, da comarca de Blumenau, em que é agredante The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (Moinho Ingles) e agredido a Massa Falida (F. Blohm S. A.), decidindo o Tribunal dar provimento a recurso interposto, para reformar a decisão agravada, julgar procedente a re爪lmação reivindicatória e mandar que o dr. Juiz a quem compete julgue o caso.

Agravo n. 109, da comarca de Blumenau, em que é agredante The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (Moinho Ingles) e agredido a Massa Falida (F. Blohm S. A.), decidindo o Tribunal dar provimento a recurso interposto, para reformar a decisão agravada, julgar procedente a re爪lmação reivindicatória e mandar que o dr. Juiz a quem compete julgue o caso.

Agravo n. 110, da comarca de Blumenau, em que é agredante The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (Moinho Ingles) e agredido a Massa Falida (F. Blohm S. A.), decidindo o Tribunal dar provimento a recurso interposto, para reformar a decisão agravada, julgar procedente a re爪lmação reivindicatória e mandar que o dr. Juiz a quem compete julgue o caso.

Agravo n. 111, da comarca de Blumenau, em que é agredante The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (Moinho Ingles) e agredido a Massa Falida (F. Blohm S. A.), decidindo o Tribunal dar provimento a recurso interposto, para reformar a decisão agravada, julgar procedente a re爪lmação reivindicatória e mandar que o dr. Juiz a quem compete julgue o caso.

Agravo n. 112, da comarca de Blumenau, em que é agredante The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (Moinho Ingles) e agredido a Massa Falida (F. Blohm S. A.), decidindo o Tribunal dar provimento a recurso interposto, para reformar a decisão agravada, julgar procedente a re爪lmação reivindicatória e mandar que o dr. Juiz a quem compete julgue o caso.

Agravo n. 113, da comarca de

5 PROGRAMAS SEMANAIS 5

Paramount - Warner First - Pathé Natan - Ufa - Barone - R. K. O.

Proxima semana

De

Homem a Homem

Obra monumental da WARNER FIRST, um drama, uma comédia, um filme sentimental.

Com:

Grant Mitchell e Lucille Poers

Proxima semana

A Noiva do Regimento

Uma das operetas maximas do cinema moderno. Um filme cheio de belezas, cheio de malícias, de canções e duelos emocionantes

Com:

VIVIENNE SEGAL

A grande cantora francesa

Supern-Warner First

o mingo: 2 sessões ás 6 e 8 horas

Alvorada de Gloria

COM: Lígia Sarmento e Nilo Fortes

Balanceete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Palhoça, do mês de abril de 1932

Receita

*Saldo que passou do mês de Março
Renda Tributária*

Indústria e Profissão	65\$000
Veículos terrestres	1:175\$100
Gado abatido	24\$000
Emolumentos	223\$000
Aferição de pesos e medidas	158\$000
Territorial urbano	3:930\$940
<i>Renda Patrimonial</i>	
Mercado	22\$500
Alugueis de predios	10\$000
<i>Renda Eventual</i>	
Cobrança da Dívida Ativa	141\$200
Quitação	51\$000
<i>SOMA RS.</i>	18:094\$394

Despesa

Administração e Fiscalização

Subsídio ao Prefeito	400\$000
Ordenado — Secretário	225\$000
— Tesoureiro	200\$000
— Amanuense	100\$000
— Fiscal-Geral	190\$000
— Adjunto do Fiscal	40\$000
Percentagem aos Fiscais do Distrito	101\$200
Compra de material de expediente	117\$800
Publicação, impressão, telegramas, etc	49\$400
<i>Dívida Passiva</i>	
Dívida Flutuante	1:326\$810
Aos professores municipais	430\$000
Material escolar	17\$100
<i>Obras Públicas</i>	
Para construção, reconstrução, conservação de vias públicas, urbanas e rurais	2:812\$750
Veículos, animais, combustíveis e ferramentas	551\$700
<i>Patrimonial</i>	
Ao zelador do mercado	25\$000
<i>Eventuais</i>	
Despesas não previstas mas indispensáveis	193\$500
<i>Despesas Policiais e Judiciais</i>	
Vencimento ao Correio	120\$000
<i>Saldo que passa para o mês de maio</i>	11:194\$134
<i>SOMA RS.</i>	18:094\$394

NOTA: A disposição do público e interessados

CINE GLORIA

Empresa Cinematográfica «MACUCO»

HOJE — Ás 6 e 8 horas — HOJE

PREÇOS — Cavalheiros 2\$00 — Senhoras e Senhoritas 1\$500 — Crianças 1\$000

Programa

VOZ DO MUNDO — Boas apresentações do belo jornal da PARAMOUNT

E' hoje que Florianópolis vae revê o melhor film de todos os tempos, em copia sincronizada

Beau Geste

Será exibido hoje pela ultima vez,
segundo amanhã cedo para o interior

14 Partes Fantásticas 14



Terça feira 17

PAPAE de PARIS

COM

Adalphe Menjou e Alice Cocéa



..O Ministro da Educação deveria dalo a conhecer a todas as crianças e jovens das escolas. Possue uma potencia digna de Edmundo de Amicis—Fanfula

...O nome do Brasil ali foi posto acima do partidarismo .. pairando tão alto que ncs faz vibrar de emoção e de entusiasmo. -- *A Gazeta*.

... Quello que poteva sembrare audacia, appare nella visione, coscienza precisa delle proprie possibilità.

FERRUCCIO RUBBIANI

1:265\$150 1:265\$450
785\$000 785\$000

Balanceete da Receita e Despesa do Município de Araranguá, relativo ao mês de Abril de 1932

Verbas da Receita

Receita Ordinaria

Tabela

	Parcial	Total
Imposto de indústria e profissão	A 1:520\$000	
Imposto territorial urbano	B 25\$000	
Imposto predial urbano	C 55\$000	
Imposto predial rural	D 210\$000	
Imposto de viação rural	E 96\$000	
Imposto de veículo	F 150\$000	
Imposto de licenças diversas	G 50\$000	
Imposto de fumos e bebidas	H 36\$000	
Imposto de gado a abatido	I 45\$000	
Aferições	K 158\$000	
Aferição de balanços pesos medidas	L 102\$000	
Taxa de pedágios de passos de rios	N 100\$000	2:404\$000

Renda Patrimonial

	T	11\$000
Taxa de Forus	U	40\$000

Cemitérios

	51\$000
Multas	57\$750

	183\$000	190\$750
Divida ativa		

	249\$200	249\$200
Taxa adicional de 10% sobre os impostos para construção do hospital Bom Pastor		

	3:539\$882	3:539\$882
Saldo que veio do mês anterior conforme balanço		6:134\$832

SOMA RS.

Verbas da Despesa

Administracão e Fiscalização

Parcial

	Total
Pago ao intendente, digo, Prefeito, Escriturário, Secretário-Tesoureiro, Fiscal Geral e Guarda-Fiscal dos 190 doc. 1:380\$000	

Pago ao sr. Pacífico Nunes de Souza — Fiscal da farinha doc. 188	160\$000
Pago aos intendentes distritais doc. 192-193-194 e 195	150\$375

	1:690\$375
pela situação financeira do Município, acham-se nesta Tesouraria, todos os documentos da Receita e Despesa para exame.	

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palhoça, em 1º de Maio de 1932.

Olíbio Silveira — Tesoureiro

Olimpio Sant'Ana Martins — Tesoureiro

II Dívida Passiva

Pago pelos documentos 162, 172,

173, 176, 183, 185, 186, 190

III Instrução Pública

Pago pelos doc. 177 178-179-180

IV Higiene e Assistência Pública

Pago a Joaquim João de Bem,

transporte de dois indígenas desta ci-

dade a Portalegre doc. 161

Pago à Da. Caída Leroyde

doc. 171

VII Obras Públicas

Pago à Antônio Inacio Machado,

5 micos de pregos doc. 163

Pago à Candido Soares — Frete

de 7 carradas de planchos-na barca da

praia da linha dos 164

Pago à Augusto De Lucas, ferre-

gens para a ponte do rio Jundia-

doc. 165

Pago à Franklin Borges, recon-

strução n'um boleio na séde de Mele-

ro doc. 166

Pago a Guilherme Schuvartz, e

Manoel José Rabelo, 21 dias de serviço

como capataz na estrada de Morrochato

doc. 167-168

Pago à Emilio Teneto, custo e fre-

tes de pedras para o rio Turvo doc. 169

Pago à Peitro Rovaris — 17 dias

como feitor na estrada de Barro Vermelho doc. 170

Pago a Jacinto Oliveira, 60 dias

como feitor na estrada do Sombrio

doc. 174

Pago à Guedino Tondin, madeiras

e pregos para a ponte no Retiro da

União doc. 175

Pago a Jardelino Ramos de Casil-

hos — 3 dias como agrimenso, fu-

zendo o alinhamento das ruas doc. 184

365\$300 920\$100

X Despesas Eventuais

Pago ao Telegrafo doc. 189

XI Restituição de impostos

Restituído à Manoel José Gomes

doc. 187

19\$860 19\$800

4:880\$325

Saldo que passam para o mes seguinte

A favor da Prefeitura

773\$979

78-\$528 1:554\$507

SOMA RS. 6:431\$832

Israel Fernandes da Silva
PREFEITO PROVISÓRIO

Manoel Gomes Baltazar
Secretario Tesoureiro

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Movimento Marítimo

PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

PARA O NORTE	PARA O SUL
Paquete ITATINGA sairá a 16 corrente para Itajahy, São Francisco, Paranaguá, Antonina, Santos, São Sebastião, Rio de Janeiro.	Paquete ITAQUATIA sairá a 13 corrente para: Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre.
ITAGIBA a 22 luhas Aracaju	
Fretes cargas e passageiros até Belém do Pará	
Paquete ITANEMA sairá 16 lo corrente para: Paquete ITANEMA sairá a 14 de corrente para: Imbituba	
Paranaguá, Antonina, Santos, São Sebastião, Rio de Janeiro	
FRETE DE CARGUEIRO	FRETE DE CARGUEIRO

AVISO: Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.
Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.
A bagagem de bordo, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera da saída dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em barcaças especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE

J. Santos Garodoso
Praça 15 de Novembro, 22 sob. Tel. 1250-End. Tel. Costeira

Carne Verde - Mercado Público

ENTREGA A DOMICILIO

Com auto-Especial apropriado e com todos os requisitos de higiene

PREÇOS:

Primeira - Sem osso	Rs 600
Primeira - Com osso	Rs 300
Segunda - Sem osso	Rs 500
Segunda - Com osso	Rs 200
Terceira	Rs 700

A entrega a domicílio será feita com a máxima pontualidade

Peso absolutamente certo e conferido á vista do freguês

HILDEBRANDO VAZ, Contratante

Mercado Público

Telefone n. 4660

Tesouro do Estado

EDITAL

Transferência de apólices

De ordem do Sr. Diretor deste Tesouro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, durante o mês de junho próximo vindouro, ficam suspensas as transferências das apólices nominativas da dívida pública do Estado, assim de calcular-se os juros e proceder-se ao expediente para o seu pagamento, podendo, entretanto, ser feita, por escrituras públicas ou parturulares, a compra e venda das ditas apólices, cujas escrituras deverão ser apresentadas, passado o dito mês de junho, para o lavramento do competente termo de transferência, observado o disposto pelo art. 137 do regulamento para a Administração da Fazenda Estadual.

Sub-diretoria de Despesa

INSPETORIA DO 1º DISTRITO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO Sede em Florianópolis

Editoral n. 8

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Enc. Dir. de Terras e Colonização, faço público para conhecimento dos interessados, que tendo João Martin residente no Município de Joinville, requerido em 29-4-1929, um terreno no Município de Tilicas, f. convido o mesmo João Martin a comparecer a esta Inspetoria dentro o prazo de 30 dias, assim de prestar declarações sobre sua petição.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lanço o presente edital, de que tirei cópias para serem publicadas no jornal *República* desta capital e afixadas nos lugares mais públicos de Joinville. Inspetoria do 1º Distrito de Terras e Colonização, em Florianópolis, 28 de Abril de 1932. Vitor Antônio Peluso Junior

Inspecção

6-6

do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 10 de maio de 1932.

Eleuterio Tavares Jor. Sub-Diretor Interino

ANTENOR MORAES Cirurgião-dentista

RUA DEODORO N. 26

Horário: das 8 às 12 e das 2 às 6 horas.

Sábados, somente até às 12.

Trabalhos garantidos

Compram-se moedas de ouro e prata velha

Atenção

Convidado a distinta freguesia, para ver o meu novo sortimento chegado para a estação de inverno, como sejam: Casemiras, lãs, sultanas, cobertores, acolchoados etc.

A PREÇOS RAZOAVEIS

CASA DICKER

Rua Padre Miguelinho s/n.

Empresa N. de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RÁPIDO DE PASSEIROS DE CARGAS COM OS PAQUETES

CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

SAÍDAS MENSAIS DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Linha FPOLIS—RIO DE JANEIRO escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos.	Linha FPOLIS—PARANÁGUAR escaldando por Itajahy São Francisco.	Linha FLORIANÓPOLIS LAGUNA
Paquete «CARL HOEPCKE» dia 1. Paquete «ANNA» dia 9. Paquete «CARL HOEPCKE» dia 16. Paquete «ANNA» dia 23. Saídas às 7 horas da manhã	Paquete «MAX» dia 6 e 23. Saídas às 22 horas	Paquete «MAX» dia 2, 12, 17 e 27. Saídas às 21 horas

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo tapiche Rita Maria PASSAGENS: Em vista da grande procura de acomodações em nossos vapores comunicamos aos sr. interessados que só assumiremos compromisso com o comando dos reservados, até ao meio dia da saída dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilitade do serviço só daremos ordem de embarque ao meio dia da saída dos nossos vapores—passagens, fretes, ordem de embarque e de mais informações, colo os proprietários

Carlos Hoepcke S. A.

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

Beneficencia Macônica de Santa Catarina

AGÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

End. teleg. — Directoria-Dycil — Agências-Naveg. d Codigos A. B. C. 5a. ed. — Bentley — Westersteini — Particular — Mascotte

Anibal Benevolo Chegada do norte no dia 14 de maio vindorão salindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas encomendas, valores e passageiros.

Agencia da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro em Florianópolis, 27 de Abril de 1932

O agente
Heitor Blum.

Orçamentos, Projetos e Informações para todos os fins Industriais e Comerciais

FONES (Escritório 1518
(Residência 1225

Escritório Técnico

Charles Piffet e João E. Moritz

— ENGENHEIROS —

Rua Trajano n. 1
End. Teleg. «Técnic»
Caixa Postal-114

1 andar
Florianópolis-Sta. Catarina

A police perdida

Rodolfo Moritz declara que perdeu a aplice Estadual de n. 511, o valor de Rs. 1:000\$000, Lei n. 769 de 23 de Setembro de 1907

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Imposto Predial Urbano, Beirados e Taxa Sanitária

PRIMEIRO SEMESTRE DE 1932

EDITAL

Pelo presente, faço público a quem interessar possa que, durante o mês de maio corrente, será recebido, na Tesouraria da Prefeitura do Município de Florianópolis, o Imposto Predial Urbano, Beirados e Taxa Sanitária, relativo ao primeiro semestre do corrente ano de 1932.

Depois do dia 31 de maio próximo tal imposto passará a ser sobrecregado com as multas da Lei, seado, após o prazo legal, entregues os talões respectivos à Promotoria Pública, para a cobrança executiva.

Tesouraria da Prefeitura do Município de Florianópolis em 2 de maio de 1932.

Leonidas de S. Medeiros
Tesorero

Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis

Aos Senhores consumidores pedimos o obsequio de entenderem as datas do faturamento de suas contas, e o prazo máximo de seus vencimentos.

A secção da cidade que está mais próxima do final do período de tolerância é a seguinte:

DIA DO faturamento	Vencimento até o dia
Praça 15 de Novembro, Rua Cons. Mafra, Christoval Pires e Hoepcke	2 17
Felipe Schmidt	3 18
Ruas Trajano, Deodoro, Jerônimo Coelho, Tte. Silveira e 28 de Setembro	4 19
Nerônio Remos, Joaquim, Pres. Couraça, Floriano Peixoto, Sant'Ana, Esteves Júnior, e Almirante Lamego	5 20
Alvaro de Carvalho e Avenida Rio Branco	6 21
Duarte Schutel, Rita Mar, e Praça Roma	7 22
Araújo Figueiredo, Padre Miguelino, Frechal Guilherme, Artista Lacerda, Visconde de Ouro Preto e Praça Getúlio Vargas	8 23
	9 24



LOTERIA DO ESTADO -

A MAIS ACREDITADA
LOTERIA DO BRASIL

Contribua para Santa Catarina com a elevada soma de 6.040.000\$ em 5 anos

Extrações às quartas-feiras, em urnas de cristal, movidas a eletricidade, com bolinhas numeradas por inteiro. FISCALIZADA E GARANTIDA PELO GOVERNO

Extrações em Maio de 1932

Por 18\$000

QUARTA-FEIRA 18 100.000\$000
25 100.000\$000

apenas

QUARTA FEIRA - 100.000\$000
NOVO E VANTAJOSO PLANO, DISTRIBUE 2,257 PREMIOS

Cinco vantagens da Santa Catarina

- 1a) Concorre com 1.208.000\$000 para o Tesouro—Isto é, com quasi 7% da arrecadação total do Estado.
- 2a) É uma Loteria reconhecidamente honesta, fiscalizada e garantida pelo Governo.
- 3a) É explorada pela mais popular organização loterica do Brasil, a que vende a preferida LOTERIA DOS POBRES, do Estado do Rio.
- 4a) Desde o inicio vem distribuindo sortes por todos os Estados. Tendo em Santa Catarina batido em seis meses um recorde nunca igualado em vários anos.
- 5a) É a unica que é protegida, verdadeiramente, por SANTA CATARINA, a milagrosa SANTA de FLORIANÓPOLIS.

Habilite-se na inegualável LOTERIA DO ESTADO. -- Muita sorte e pouco dispêndio.

Chamamos a boa atenção do público para o vantajoso Plano que iniciamos em Maio, com o premio maior de CEM CONTOS por 18\$000, distribuindo 229.500\$000 em premios.

Concessionaria: **Companhia Integridade Fluminense**

SEDES EM FLORIANÓPOLIS e NITERÓI e AGENCIAS EM TODO O BRASIL

Cimento nacional marca

"Brasileira"

em sacos de papel de 42 1/2 kg.

FERRO PARA FERREIROS EM BARRAS DE 6 METROS

FERRO PARA CIMENTO ARMADO BARRA DE 12 METROS

Ferro em geral para construções.



MACHINAS DE ESCREVER, PORTATIS E PARA ESCRITÓRIOS

Continental

Stock permanente de todos os tamanhos de 24 a 60 cm. de comprimento

Machinas em geral

PARA BENEFICIAR MADEIRA

Tornos -- Machinas de furar -- Serras para ferro -- Machinas de amolar

Machinario agrícola

arados, grades, desnatadeiras, batedeiras, descascadores para café e arroz, moinhos para todos os fins, etc.

MOTORES E DYNAMOS ELETRICOS

FIOS CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

Carlos Hoepcke S. A. — Matriz: Florianópolis

Filiais em: Blumenau - São Francisco - Laguna - Lages

Dentaduras de Hecolite

O mais higienico e artístico trabalho da arte dentaria

INQUEBRAVEL
Naturalidade absoluta

NOTA—Na secção de prothese de meu gabinete confeccionam-se tambem dentaduras de Hecolite para os srs. cirurgiões-dentistas que não disponham dos aparelhos necessarios.

ANTENOR MORAIS

RUA DEODORO, N. 20—Florianópolis

Corsini & Irmão
CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos
Construções civis e hidráulicas

Escriptorio - Ponte Hercílio Luz
(LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 87

End Telegraphico Corsini
FLORIANÓPOLIS

Estruturas de aço	Edifícios modernos	Cimento armado
-------------------	--------------------	----------------

— ESCRITÓRIO —

Engenharia Civil e Arquitetura

— DE —
Jacob Goettmann

Organiza projetos e orçamentos, encarrega-se da administração e fiscalização de construções.

Profissionais competentes e concienciosos para empreitada de trabalhos rápidos, económicos e garantidos.

Referencias de Porto Alegre, Uruguaiana, Santa Maria, Itaqui, Laguna, Blumenau e outras.

FLORIANÓPOLIS

RUA JOINVILLE, 18 — TELEFONE 1504

Instalações Industriais	Pontos	Estradas de ferro
-------------------------	--------	-------------------

Tinturaria da Moda

DE
Rubens Dal Grande

Lava-se e tinge-se em 24 horas

Astracam Seda, Luvas Casemira de qualquer especie etc.

Serviços garantidos — Por processo Chimico

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 — Telephone 311

Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade

Editorial

De acordo com a resolução tomada em sessão da mesa Administrativa dessa Instituição e de ordem da mesma, convidou todos os devotos por aluguis do casas, diários e medicamentos a virem soldar seus débitos dentro do prazo de 30 dias.

Terminado o prazo acima determinado serão as referidas di-

vadas cobradas judicialmente e afim de que se não alegue ignorância será o preseute publicado nos tres jornais diários desta capital.

Esta resolução foi tomada em vista de sérios compromissos a satisfazer e decorrentes da restrição de rendas e aumento do efetivo de seus internados.

Consistorio, 26 de Abril de 1932.

Gustavo da Costa Pereira
Avogado Secretario